



SUS

Prefeitura do *Salvador*
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Saúde

Nº. – 2429/2019

VALIDADE- 18/11/2020

PROCESSO – 109419/2019

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – 2019

Razão Social – **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**

Nome Fantasia – //

CGA – 325.136/001-66

CNPJ/CPF – 11.344.038/0001-06

Endereço – **AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1856, EDIF
TK TOWER SALA 806 - PITUBA**

Responsável Técnico – **MURILO DOS SANTOS MARQUES**

Nº Conselho – **CRM/BA - 13230**

OBS: ATIVIDADE CLINICA MÉDICA

Salvador, 18 de novembro de 2019

Souza
Subcoordenador (a)/Chefe do Setor

Sara Cristina Stutter Souza
Assinatura e carimbo

Chefe de Vigilância Sanitária

Distrito Sanitário Barra Rio Vermelho

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.